Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
GAZETA DO IGUAÇU Nº 1043
DE: 20/05/92 - PAG. 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/92

EMENTA: Concede o Título de "Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu" ao senhor Dionísio Campana.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Dionísio Campana, o título de "Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, no campo da saúde e esporte, onde projetou-se pela dedicação e responsabilidade.

Artigo 2º - A Câmara Municipal determinará a data para a entrega solene do título ora concedido.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 13 de maio de 1992.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/05/1992
Maria Marodin Cordeiro
Subcoordenadora

(a) ALBERTO KOELBL
Presidente